

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4577
10 de setembro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2025.

Ofício nº 040 / 2025

ASSUNTO: COMUNICADO / CONVOCAÇÃO

Através do presente **COMUNICADO/CONVOCAÇÃO**, convoca-se o Senhor **FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS - FEIJÃO**, portador da cédula de identidade nº 12.984.972-5, expedido pelo DETRAN/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 094.103.347-30, residente e domiciliado à Rua Abílio Murce, nº 91, casa 1, Bairro Mestre Xisto, Paty do Alferes - RJ, CEP 26980-000, para que se apresente à Diretoria Administrativa desta Casa de Leis a fim de que forneça os documentos necessários a sua investidura e posse ao mandato eletivo de Vereador do Município de Paty do Alferes - RJ, por força do falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador Denilson da Costa Nogueira, do Partido Solidariedade, e pelo fato do Senhor Flávio Guimarães de Vasconcellos, ser o Primeiro Suplemente do referido partido.

Esta **CONVOCAÇÃO** tem efeitos a partir da ciência do presente ofício. Informamos, também, que a Posse será agendada previamente e em conformidade com o §2º do art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Firmo o presente em duas vias de igual teor para que surtam os devidos efeitos legais e Regimentais.

Na oportunidade renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente
CPF: 109.220.047-90
Matrícula: 10503

Viviane Cesário Monteiro
Diretora Parlamentar
CPF: 042.627.387-78
Matrícula: 277102

CIÊNCIA DO CONVOCADO:
FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS - FEIJÃO

DATA: 10/09/2025

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO Nº 145/2021

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato nº 145/2021, cujo objeto é o Fornecimento de Postos de Serviços - Operador de Roçadeira, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pela empresa **PEAK AMBIENTAL LTDA**, para inclusão da dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26.01.15.451.0008.2299 333.90.39.00.00.00	1704

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO Nº 253/2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento cujo objeto é a Prestação de Serviço de Transporte e Transferência de Pacientes em Ambulância Tipo D Uti Completa, pela empresa **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, processo 8896/2023, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.302.0011.2305 33390.39.00.00.00	1501

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

2º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO Nº 310/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento cujo objeto é a Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, pela empresa **CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, processo 10.956/2023, Fundo Municipal de Saúde para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.301.0012.2831 33390.39.00.00.00	1704

Paty do Alferes, 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 266/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato 266/2023, celebrado com **VANIA CRISTINA GUIMARÃES KFURI – TERAPIA OCUPACIONAL - ME** tendo como objeto a prestação de serviços de Equoterapia, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 19/09/2025 a 18/09/2026.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao Contrato 090/2024, celebrado com a empresa **MEDCLIN CLINICA MEDICA E LABORATORIAIS**, tendo como objeto a Realização de Exames Laboratoriais, fora da tabela do SUS, em atendimento ao Laboratório Municipal, aditivando valor em R\$ 27.803,09 (vinte e sete mil, oitocentos e três reais e nove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 146.440,83 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA NO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4574 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023**

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2023, celebrado com a empresa **FERNANDO MARIZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, tendo como

objeto a Contratação de Empresa Cedenciada para Realização de Exames Complementares com emissão de Laudos, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEIA-SE:**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023**

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2023, celebrado com a empresa **FERNANDO MARIZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, tendo como objeto a Contratação de Empresa Cedenciada para Realização de Exames Complementares com emissão de Laudos, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2022

O Município de Paty do Alferes e o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Cíveis – Paty Previ torna público que assinou o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 317/2022**, celebrado com a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS LASER, PARA CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES EM PRETO E BRANCO COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL**, prorrogando o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2025 à 01 de setembro de 2026, totalizando o valor global de R\$ 13.096,00 (Treze mil reais e noventa e seis centavos).

Paty do Alferes, 01 de Setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4570
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 151/2022**, celebrado com a empresa **NUCLEFÍSIO – NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MODALIDADE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA)**, para a **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 8 (oito) meses**, a partir de 14 de setembro de 2025 à 13 de maio de 2026, totalizando o valor global de **R\$ 24.860,00** (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 206/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 206/25, celebrado com a empresa, **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS**, para **suprir as demandas da secretaria de saúde em atendimento aos pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Paty do Alferes**, no valor total R\$ 287.917,88 (Duzentos e oitenta e sete mil novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após a emissão da ordem de execução do serviço ou de fornecimento do objeto, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme artigo 94 inciso I da Lei 14133/2021.

Paty do Alferes, 05 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9401 de 10 de Setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2873	ATEND.ESPEC.A MUNIC.CREAS FEDERAL	3.3.9.0.30	1660	5281	R\$ 43.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 43.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2873	ATEND.ESPEC.A MUNIC.CREAS FEDERAL	3.3.9.0.39	1660	5283	R\$ 10.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2873	ATEND.ESPEC.A MUNIC.CREAS FEDERAL	4.4.9.0.52	1660	8652	R\$ 13.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2873	ATEND.ESPEC.A MUNIC.CREAS FEDERAL	3.1.9.0.11	1660	5278	R\$ 10.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2873	ATEND.ESPEC.A MUNIC.CREAS FEDERAL	3.1.9.0.13	1660	5529	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 43.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Setembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4577 de 10/09/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: COMERCIAL H10 LTDA ME
Processo: 6960/2025 – Secretaria Municipal de Planejamento
Objeto: Aquisição de cartuchos HP 711 para impressora Ploter HP Designjet T520
Valor: R\$ 6.238,80
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4577 de 10/09/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: 3F LTDA
Processo: 6860/2025 – Secretaria Municipal de Planejamento
Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença de SOFTWARE.
Valor: R\$ 4.196,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.



PORTARIA Nº 782/2025 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro assinado em 05 de junho de 2025, visando a prorrogação do concurso público, criação de vagas e nomeação dos aprovados para o cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3277 de 12/08/2025 que cria 13 (treze) vagas para o cargo de Guarda Municipal, sendo 04 (quatro) vagas de Guarda Municipal Feminino e 09 (nove) vagas de Guarda Municipal Masculino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer em o cargo de **GUARDA MUNICIPAL - FEMININO**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Ordem Pública:

NOME
THAMIRES GUEDES DAMASCENO
GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA
ANDREIA DE SOUZA ALVES
PRISCILA DE CARVALHO GOMES PEREIRA

Art. 2º - Nomear para exercer em o cargo de **GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Ordem Pública:

NOME
JORGE LUIZ DE CARVALHO
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MAIA
BERNARDO GEISEL SEGRETO DE ALMEIDA PEREIRA
CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
AMOS MACHADO FERNANDES
TIAGO MARTINS AUGUSTO

Art. 4º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 10 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL, torna público que concedeu em: 27/08/2025 a CLUBE DE TIRO AVELAR LTDA a CERTIDÃO AMBIENTAL – CA Nº SMA7379/2025, válida por período indeterminado, que aprova a atividade Código CNAE 9312300 – CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES, localizado na ESTRADA RJ CENTO E VINTE E CINCO, S/Nº, AVELAR / PATY DO ALFERES – RJ, Processo nº 7379/2025. NESTOR PRADO JUNIOR – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES

Lista de Presença:

- 1- Carmen Beatriz Landeira Peixoto de Miranda Paxeco - Educação
- 2- Rondinelli Barbosa - -- Diretor de Educação Ambiental e Gestor de Coleta Seletiva
- 3- Rodrigo Monteiro Pereira – Agricultura;
- 4- Vera Lúcia Zamith Leal Dalmaso – Convidada
- 5- Ana Cíntia Fernandes Pereira – funcionária pública convidada;
- 6- Ricardo Zely – Conselheiro hoje Presidente
- 7- Cláudiah Rhamos – Conselheira.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025, deu-se início a reunião ordinária às 15h, presidida pelo conselheiro Ricardo Zely . Pauta : Esclarecimento da Iguá sobre poços; Interação entre as Secretarias de Obras e Meio Ambiente sobre pavimentação das vias; Composição do Conselho; Assuntos Gerais. Iniciando a reunião o senhor Rondinelli esclareceu sobre a Iguá ter enviado ofício dizendo ter impedimento de participação na presente reunião propondo ao Conselho a presença em setembro. O senhor Rondinelli informou sua posição de suplente do conselheiro Nestor Prado Junior e leu o ofício da Iguá e todos concordaram com a solicitação da Iguá em reunir-se em setembro. A conselheira Cláudiah sugeriu envio de ofício de questionamento sobre questões relevantes ainda sobre o ofício anteriormente enviado e a conselheira ainda solicitou que o ofício à Iguá seja novamente enviado pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil. O servidor Carlos Augusto Celino trouxe na reunião um ofício encaminhado ao presidente do COMDEMA, redigido pela Defesa Civil sobre o incêndio no Bairro Esperança no dia 22/08/2025. O comunicado foi lido pela conselheira Cláudiah, que acrescentou a necessidade de fazer um trabalho de recuperação de vegetação no local. Foi discutido com o Conselho a necessidade de um plano de contingência para o controle desse tipo de desastre. A conselheira Cláudia solicitou o envio de ofício aos órgãos e entidades reforçando a necessidade de participação com a dada frequência de todos os participantes nas reuniões do conselho. Sobre a integração entre as Secretarias o conselheiro Rondinelli aconselhou envio de ofício do Conselho e abordou sobre o assunto tratado pela conselheira Cláudiah do material que o Secretário de Obras pretende colocar nas ruas de Palmares. A conselheira ainda solicitou o levantamento das ATAS dos últimos 5 anos onde o assunto sobre a toxidade de certos materiais havia sido tratado. Tudo isso remete a periculosidade de afetar veios de água cuja população utiliza e ainda danos em pneus dos veículos e ainda que Palmares não permite asfalto. Foi discutido as ações não integradas das Secretarias onde há abandono de material ao longo de vias que podem ser levados pelas chuvas e acabar em lagos e terrenos particulares. É preciso que a Secretaria de Obras informe que material é aquele. A conselheira Cláudiah Ramos solicitou que seja feito o monitoramento de todas as nascentes das APAS para que as mesmas sejam tratadas e se temos um levantamento das nascentes de Palmares. A conselheira Cláudiah perguntará à Iguá qual o perigo de remoção de conselho deseja saber a resposta sobre a carvoaria tratada na reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida e assinada pela convidada Ana Cíntia Fernandes Pereira , tendo sido achada justa e conforme por todos os presentes, cujas assinaturas constam do Livro de Presença do COMDEMA.

O Município de Paty do Alferes, através da Divisão de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do 1º Ato de apostilamento dotação orçamentária ao contrato nº 171/2021, publicada no DO nº 4574 de 05 de setembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS